



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do art. 106, § 1º, inciso X, da Resolução nº. 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o plenário e aprovado, a realização do que se segue: **CONCEDER MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PASTOR ARNALDO CANDEIAS, EM RECONHECIMENTO AO RELEVANTE TRABALHO REALIZADO DURANTE SUA TRAJETÓRIA MINISTERIAL E, ESPECIALMENTE, POR SUA PASSAGEM COMO PRESIDENTE DA CADEESO, PERÍODO EM QUE EXERCEU LIDERANÇA COM DEDICAÇÃO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, CONTRIBUINDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DAS IGREJAS, DA FÉ CRISTÃ E DA UNIDADE ENTRE OS LÍDERES EVANGÉLICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A presente Moção de Aplaos e Congratulações tem como objetivo prestar justa homenagem ao **Pastor Arnaldo Candeias**, em reconhecimento à sua dedicação e relevante contribuição ao ministério pastoral e à comunidade evangélica.

Durante sua trajetória ministerial, o Pastor Arnaldo Candeias tem demonstrado compromisso com a fé cristã, com o fortalecimento das igrejas e com a promoção de valores que contribuem para o bem-estar espiritual e social da população. Seu trabalho tem impactado positivamente inúmeras famílias, incentivando a união, a solidariedade e a prática dos princípios cristãos.

Destaca-se, ainda, sua importante atuação durante sua gestão como **Presidente da CADEESO**, período em que exerceu liderança com responsabilidade, sabedoria e espírito de serviço, promovendo a união entre pastores e igrejas, além de fortalecer a representatividade da comunidade evangélica em todo o Estado do Espírito Santo.

Diante de sua relevante contribuição e de sua dedicação à obra de Deus e à sociedade, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento por meio desta Moção de Aplaos e Congratulações, registrando nos anais do Poder Legislativo Municipal esta justa e merecida homenagem.

Assim, nada mais justo que esta Casa de Leis registre nos seus anais esta justa e merecida homenagem.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 16 de março de 2026.

**JOCEMIR DA ENFERMAGEM**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://cariacica.camara.sp.apel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330031003500310036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

